



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1266 / 20
Fls. 01
Resp. OS

REQUERIMENTO Nº 526 /2020.

**Senhora Presidente,
Nobres Vereadores;**

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata “**Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Sérgio dos Santos**”.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Sérgio dos santos faleceu aos 20 de abril de 2020, com 58 anos de idade, deixa viúva a Sra. Adriane e os filhos (as) Patricia, Amanda, Maiara, Junior, Gabriel, Gustavo, Guilherme e João.

Seu falecimento representa uma perda irreparável entre seus familiares e amigos.

Requeremos, ainda, que seja respeitado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 23 de abril de 2020.


DALVA BERTO

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - PROTOCOLO 24/04/2020 10:10 0000000666